



Rua General Canabarro, 536 – Maracanã – RJ – CEP 20271-201
Tel: 21 2051-8069 – primeirodemaio@gmail.com
www.colegioprimeirodemaio.com.br

Regulamento do 1º BOLSÃO de 2026

Este regulamento é válido para o Concurso de Bolsas de Estudo do COLÉGIO 1º DE MAIO, localizado na Rua General Canabarro 536, Maracanã.

I.

I – Introdução

Parabéns a você por estar buscando um colégio de qualidade comprovada. Você já está se mostrando um vencedor. O mundo oferece muitas facilidades, mas as coisas boas da vida são conquistadas com muito esforço! O Colégio 1º de Maio acredita em você e tentará ajudá-lo a transformar seus sonhos para o futuro em realidade. Aqui você terá as informações sobre este concurso de bolsas e, desde já, queremos que você saiba que estamos a sua disposição para tirar quaisquer dúvidas que, porventura, apareçam.

II- Aplicação das Provas

A prova será aplicada no dia **24/10/2025** das **9h às 12h**.

Não haverá, em hipótese alguma, a aplicação de segunda chamada.

O aluno deverá comparecer ao local de prova pelo menos 40 minutos antes do início, munido de um documento de identificação com foto.

Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos no decorrer da prova e o aluno que se utilizar de meios ilícitos para a obtenção do seu resultado será eliminado do concurso, ainda que esta constatação se dê após a realização do mesmo.

A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 de português e 10 de matemática. A duração da prova é de 3h, e nenhum candidato poderá ausentar-se do local de prova antes que se complete.

III - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado **nos dias 04/11/25 e 06/11/25** diretamente no email cadastrado no momento da inscrição.

IV- Critérios para distribuição de bolsas

Neste concurso serão distribuídas bolsas de acordo com os critérios abaixo:

- ◆ Bolsa de 50% para quem obtiver entre 18 e 20 acertos
- ◆ Bolsa de 40% para quem obtiver entre 11 e 17 acertos
- ◆ Bolsa de 25% para quem obtiver entre 8 e 10 acertos
- ◆ Bolsa de 15% para quem obtiver entre 1 e 7 acertos

V– Condições para a matrícula com o desconto obtido:

O desconto será válido para matrículas efetuadas até o final do período de inscrições no colégio.

Os descontos obtidos são pessoais, intransferíveis, válidos apenas quando utilizados para a série indicada na ficha de inscrição (**exceto em caso de repetência**), não serão válidos se constatado algum tipo de fraude na sua obtenção e poderão ser cancelados em caso de falta considerada grave de acordo com o Regimento Escolar.

Obs: os descontos obtidos no Bolsão 2026 serão válidos apenas para as parcelas de janeiro a dezembro de 2026, desde que seja efetuado o pagamento até a data do respectivo vencimento, não sendo aplicáveis aos valores da 1ª parcela da anuidade, paga no ato da matrícula, do material didático, bem como de quaisquer outros valores a serem acrescidos junto às parcelas vincendas em 2026.